

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202512/0114

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Organismo: Casa Pia de Lisboa, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Direção Técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina (abreviadamente CED SCT)

Remuneração: 1638,44

Suplemento Mensal: 209.10 EUR

Conteúdo Funcional:

Na orgânica interna da CPL, IP, compete à Direção Técnica do CED SCT, a gestão das competências delegadas de acordo com o disposto nos artigos 2.º, n.º 5, 4.º, 6.º, 7.º e 11.º dos Estatutos da CPL, IP, aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, designadamente no âmbito da garantia da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens em perigo e em risco, de forma a assegurar o seu desenvolvimento integral, através do acolhimento, educação, formação e inserção social e profissional, bem como da preparação da sua autonomização.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: licenciatura na área das ciências sociais e humanas

O provimento do cargo de diretor técnico do CED SCT requer que o candidato demonstre possuir o seguinte perfil de competências, conforme anexo da ata n.º 1 do Júri:

- a) Competência e aptidão técnica comprovada para análise, planeamento e organização;
- b) Capacidade de liderança, motivação e mobilização de equipas e projetos de trabalho;
- c) Visão estratégica orientada para os resultados de qualidade;
- d) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Perfil:

- e) Autonomia, sentido crítico e responsabilidade;
- f) Boas aptidões e capacidades de representação institucional;
- g) Conhecimento dos conteúdos inerentes ao enquadramento legal da regulação das responsabilidades parentais, do sistema de proteção e do sistema de justiça juvenil;
- h) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- i) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, especificamente no exercício de funções de direção e/ou coordenação, em especial na área das crianças e jovens em risco e em perigo, e da promoção da sua autonomização.

Métodos de Selecção a Utilizar: a) A avaliação curricular
b) Entrevista pública de selecção

Presidente:

- Lic.ª Ana Sara de Melo dos Santos Baptista, Diretora do Departamento de Apoio à Coordenação;

Vogais efetivas:

- Lic.ª Raquel Monteiro Ferreira Afonso, Diretora da Unidade de Ação Social e Acolhimento, que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos;
- Lic.ª Teresa Margarida Fernandes Henriques, Diretora do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social, I.P.;

Composição do Júri:

Vogais suplentes:

- 1.ª Vogal Suplente – Lic.ª Margarida de Menezes Marcão Cavalheiro das Neves, Diretora da Unidade de Auditoria e Qualidade;
- 2.ª Vogal Suplente - Lic.ª Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Diretora de Unidade da Unidade de Educação e Formação.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Casa Pia de Lisboa, I.P.	1	Avenida do Restelo, n.º 1	Lisboa	1449008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
art. 2.º, n.º 7 dos Estatutos da CPL, IP, aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 29757/2025/2, de 4 de dezembro

Apresentação de Candidaturas

Local: https://casapia.pt/categorias_carreiras/dirigentes

Formalização da Candidatura: 7. Prazo e formalização de candidaturas

7.1 - Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação deste concurso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante o preenchimento do requerimento obrigatório, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/dirigentes, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido à Sr.ª Presidente do Júri, donde constem necessariamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de validade do cartão do cidadão, morada e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 - O referido requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae atualizado, datado e assinado à data de abertura do presente concurso;
- Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência e da formação profissional detida;
 - Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública, atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal;
 - Outros documentos que o candidato considere relevantes.

7.3 - Os candidatos que desempenhem funções nesta entidade empregadora pública ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 - Os candidatos deverão submeter as respetivas candidaturas em formato digital e enviá-las obrigatoriamente para o seguinte endereço de correio electrónico: concurso.dirigentes@casapia.pt.

Contacto: concurso.dirigentes@casapia.pt

Data de Publicação 2025-12-04

Data Limite: 2025-12-19

Observações Gerais: De acordo com o disposto conjugadamente no n.º 7 do art. 2.º dos Estatutos e no art. 20.º, n.º 2, do EPD, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º Grau são recrutados, mediante procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam, nomeadamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Ser titular do grau académico de licenciatura na área das ciências sociais e humanas.
 - c) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
 - d) Ter 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
-